



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

Lugar de gente feliz!

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 111/2023

ORGÃO DO PODER EXECUTIVO

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVA
Nº 17836/2023

EMPRESA CONTRATADA:

CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES OLIVEIRA 07380394118

CNPJ nº 48.811.470/0001-61

PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 30.988.884/0001-03

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Excelentíssimo Senhor
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito de Aparecida do Rio Doce – GO
Nesta

Senhor Prefeito,

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer vem solicitar autorização para abertura de processo Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município.

Nestes termos aguarda providências.

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de novembro de 2023.

SILVIO NETO DE SOUSA
Secretario de Deporto e Lazer

Despacho a CPL, para as
Devidas providencias.

Autorizado. _____
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, LOCAÇÃO DE SOM COM ESTRUTURA ESPECIAL PARA EVENTOS E GRUPO GERADOR DE ENERGIA em comemoração ao 31º ANIVERSÁRIO** de Aparecida do Rio Doce-Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, conforme descritivo da referência, **DE ACORDO COM O ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**, e termo de referência, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

1.1 - O prazo para início da execução será de 01(um) dia após envio de Ordem de serviços devendo todos os Equipamentos estarem montados e verificados até 12 horas anterior ao evento do dia 17 de novembro.

1.2 - Não caberá por parte da Contratada a recusa de início dos serviços ou de atraso ou aditamento de prazo previsto em razão deste tipo de realização de serviços, sob pena de perda do objeto e sujeição à penalidade cabível;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALCO: LOCAÇÃO DE PALCO DE NO MÍNIMO 12X10 METROS DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 06 METROS DE ALTURA, PISO DE MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. CARPETE 04MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE PISO. DIVISÓRIA EM LAMINADOS TS COM PERFIS DE ALUMÍNIO FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT 100 WATTS	01	DIÁRIA	R\$ 6.166,66	R\$ 6.166,6667
02	SOM: LOCAÇÃO DE SOM COM ESTRUTURA ESPECIAL PARA EVENTOS ABERTOS: SOM DO TIPO P.A DE 32(TRINTA E DUAS CAIXA COM DUAS MESAS COM NO MÍNIMO 64 CANAIS), 40 (MICROFONES COM FIO E SEM FIO) 12 (DOZE) AMPLIFICADORES: 02(DOIS) PROCESSADORES DIGITAIS 02(DOIS) MAIN POWER 02(DOIS) SONOPLASTA PARA AUXILIAR NA SONORIZAÇÃO DO EVENTO ATENDENDO O RIDER ARTISTA	01	DIÁRIA	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
03	ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED:24(VINTE E QUATRO) BEAN 200 14R, 15(DEZESEIS) PAR LED RGBWA 02(DUAS) MAQUINA DE FUMAÇA DMX 08(OITO) COB 200W QUENTE E FRIO 16 (DEZESEIS) ATOMIC RGBW ATENDENDO O RIDER SOLICITADOS	01	DIÁRIA	R\$ 5.666,66	R\$ 5.666,6667
04	GERADOR: GERADOR 180 KVA PAINEL DIGITAL COM ABASTECIMENTO INCLUSO, TÉCNICO AUXILIAR NO EVENTO	01	DIÁRIA	R\$ 5.166,66	R\$ 5.166,6667
VALOR TOTAL APROXIMADO					23.500,00



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica pelo fato da realização de um “Show ao Vivo” em comemoração ao 31º Aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, que tem como objetivo promover a cultura e o lazer em nosso município, conforme se assegura e determina a constituição federal de 1988.

A realização de shows com artistas renomados para comemoração do aniversário do município é algo que já é tradicional.

Assim, apesar de estarmos enfrentando a pandemia causada pelo Covid-19, não poderíamos deixar de comemorar algo tão importante para nossa cidade e levar cultura e diversão ao munícipes.

Aliás, a realização do evento visa, ainda, fazer com que a população do município se distraia um pouco de todos os problemas causados pelos desastres além da situação financeira de alguns pois como se sabe, o ser humano não necessita apenas de saúde física, mas também mental para superar as dificuldades cotidianas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1. A contratação será regida conforme artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 57.208,33** (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;*

4.2. Fica estabelecida a forma de execução indireta, no regime de Menor Preço por Item da Lei 14.133/21.

5. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O valor estimado para a prestação de serviços é de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

5.2 O pagamento será efetuado até a data da realização dos serviços.

5.3 Apresentar as notas fiscais emitidas durante a prestação do serviço executado, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

5.4 Apresentar os documentos elaborados e/ou relatórios nominalmente, do serviço realizado no período de vigência do contrato administrativo.

5.5 Todos os custos necessários para a execução dos serviços demandados correrão por conta da contratada.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

5.6 Os serviços objeto deste termo de referência serão prestados mediante solicitação durante os dias e horários de expedientes do município, e de maneira continuada por se tratar de atividades imprescindíveis para consecução dos objetivos da contratante.

5.7 Para garantir à celeridade e a qualidade da prestação dos serviços a empresa deverá manter um profissional a disposição para atender as demandas solicitadas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NAT UREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0117	10.14 SECRETARIA DE DESPORTO LAZER E CULTURA	13.392.0473.2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

7 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues e montados na Praça da Matriz

7.1 Os serviços deverão ser prestados a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Serviços emitida pelo Departamento Municipal de Compras, onde será estipulado local e horário para a prestação do serviço.

7.2 A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

7.3 A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verifiquem irregularidades.

7.4 Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários com os funcionários da mesma.

7.5 O som deverá estar montado e alinhado 12 horas antes da equipe técnica chegar no palco.

8 – DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA:

8.1 - Manter, durante a execução da prestação de serviços deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município a superveniência de fato impeditiva da manutenção dessas condições;

8.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Aparecida do Rio Doce, em qualquer etapa, da execução do projeto;

8.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objetivo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGENCIA E PRORROGAÇÃO



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

10.1 **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** – será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

10.2 **PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** – Os equipamentos deverão ser montados até 12 horas anterior ao evento.

11.3 As alterações contratuais poderão advir, desde que ocorra qualquer dos motivos previsto no capítulo VII da Lei 14.133/21.

11- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

11.1 - O serviço deverá ser realizado de acordo com as solicitações da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO e fiscalizado pelo servidor **EVANDRO DE SOUZA, Admitido no cargo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, CPF nº 006.597.761-03, que** declara estar ciente das responsabilidades como fiscal do contrato de nº xxxx/2023, Dispensa Eletrônica 111/2023

9 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SERVIÇO

9.1. LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO/PISO

Cabe a contratada:

9.1.1 Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, manuseio, segurança, acompanhamento e remoção dos equipamentos;

9.1.2 Disponibilizar equipamentos reserva nos locais dos eventos, para substituir imediatamente equipamentos que por ventura apresentem problemas;

9.1.3 Garantir a interoperabilidade (compatibilidade) dos equipamentos que compõem cada conjunto;

9.1.4 Disponibilizar 1(um) técnico para o conjuntos de equipamentos (ou fração). Esse técnico deverá permanecer à disposição da contratante durante o tempo de realização dos eventos.

9.1.5 Locar equipamentos com voltagem compatível com a voltagem do local de realização dos eventos;

6.1.6 Instalar e testar todos os equipamentos antecipadamente, num prazo de até 12 horas antes do início do evento, no local onde os eventos serão realizados e na presença de um representante da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

9.1.7 Substituir imediatamente o técnico que, por qualquer motivo, fique impossibilitado de realizar sua tarefa dentro do cronograma estabelecido.

9.1.8 Solucionar todo e qualquer problema (técnico ou de pessoal), com a maior brevidade possível, de maneira a garantir a realização dos trabalhos de acordo com o cronograma estabelecido, durante o total de diárias contratadas.

9.1.9 Que a instalação e montagem das estruturas metálicas e do palco atende os elementos naturais no que refere resistência mecânica compatível com as ações e solicitações a que estão sujeitos, levando-se em consideração a resistência e comportamento do solo que receberá às cargas, prevendo inclusive, as ações das intempéries, especialmente do vento.

9.1.10. Responsabilizar-se por danos materiais e pessoais decorrentes de defeitos nas estruturas e equipamentos utilizados.

9.4 LOCAÇÃO DE GERADOR



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Cabe a contratada:

9.4.1 O gerador deverá ser compatível com a demanda do sistema de som

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 São obrigações da (o) Contratada (o):

11.1.1 Fornece o objeto de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

11.1.2 Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

11.1.3 O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 14.133/2021.

11.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

11.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

11.2.2 Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO.

11.2.3 Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

11.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

11.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade **por danos causado**.

12 - DA ANTICORRUPÇÃO

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

13 - CONDIÇÕES GERAIS

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

A PREFEITURA MUNICIPAL deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito Fundo Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de novembro de 2023.

SILVIO NETO DE SOUSA
Secretário de desporto Lazer e Cultura



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DESPACHO

Departamento de Compras

A Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, visando dar prosseguimento na solicitação, determina ao Departamento de Compras que proceda ao levantamento de preços Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II afim de atender a Administração Pública em 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

EDY CARLOS GONÇALVES

Gestor/Prefeito



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

O parâmetro adotado para estimar o valor desta contratação foi o descrito no Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/21, em que as cotações anexas são parte integrante deste termo.

Demais informações se encontram na planilha orçamentária em anexo.

Fornecedor: RICARDO CABRAL MARQUES ARAUJO 00056688164 - CPNJ: 45.785.135/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SOM: LOCAÇÃO DE SOM COM ESTRUTURA ESPECIAL PARA EVENTOS ABERTOS: SOM DO TIPO P.A DE 32(TRINTA E DUAS CAIXA COM DUAS MESAS COM NO MÍNIMO 64 CANAIS), 40 (MICROFONES COM FIO E SEM FIO) 12 (DOZE) AMPLIFICADORES: 02(DOIS) PROCESSADORES DIGITAIS 02(DOIS) MAIN POWER 02(DOIS) SONOPLASTA PARA AUXILIAR NA SONORIZAÇÃO DO EVENTO ATENDENDO O RIDER ARTISTA	01	DIÁRIA	7.530,00	7.530,00
02	PALCO: LOCAÇÃO DE PALCO DE NO MÍNIMO 12X10 METROS DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 06 METROS DE ALTURA, PISO DE MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. CARPETE 04MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE PISO. DIVISÓRIA EM LAMINADOS TS COM PERFIS DE ALUMÍNIO FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT 100 WATTS	01	DIÁRIA	5.550,00	5.550,00
03	ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED:24(VINTE E QUATRO) BEAN 200 14R, 15(DEZESSEIS) PAR LED RGBWA 02(DUAS) MAQUINA DE FUMAÇA DMX 08(OITO) COB 200W QUENTE E FRIO 16 (DEZESSEIS) ATOMIC RGBW ATENDENDO O RIDER SOLICITADOS	01	DIÁRIA	6.050,00	6.050,00
04	GERADOR: GERADOR 180 KVA PAINEL DIGITAL COM ABASTECIMENTO INCLUSO, TÉCNICO AUXILIAR NO EVENTO	01	DIÁRIA	4.700,00	4.700,00

TOTAL: R\$ 23.830,00 (vinte e três mil e oitocentos e trinta reais)



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Fornecedor: CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118 –

CPNJ: 48.811.470/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SOM: LOCAÇÃO DE SOM COM ESTRUTURA ESPECIAL PARA EVENTOS ABERTOS: SOM DO TIPO P.A DE 32(TRINTA E DUAS CAIXA COM DUAS MESAS COM NO MÍNIMO 64 CANAIS), 40 (MICROFONES COM FIO E SEM FIO) 12 (DOZE) AMPLIFICADORES: 02(DOIS) PROCESSADORES DIGITAIS 02(DOIS) MAIN POWER 02(DOIS) SONOPLASTA PARA AUXILIAR NA SONORIZAÇÃO DO EVENTO ATENDENDO O RIDER ARTISTA	01	UND	7.500,00	7.500,00
02	PALCO: LOCAÇÃO DE PALCO DE NO MÍNIMO 12X10 METROS DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 06 METROS DE ALTURA, PISO DE MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. CARPETE 04MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE PISO. DIVISÓRIA EM LAMINADOS TS COM PERFIS DE ALUMÍNIO FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT 100 WATTS	01		5.500,00	5.500,00
03	ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED:24(VINTE E QUATRO) BEAN 200 14R, 15(DEZESSEIS) PAR LED RGBWA 02(DUAS) MAQUINA DE FUMAÇA DMX 08(OITO) COB 200W QUENTE E FRIO 16 (DEZESSEIS) ATOMIC RGBW ATENDENDO O RIDER SOLICITADOS	01		6.000,00	6.000,00
04	GERADOR: GERADOR 180 KVA PAINEL DIGITAL COM ABASTECIMENTO INCLUSO, TÉCNICO AUXILIAR NO EVENTO	01		4.500,00	4.500,00

TOTAL: R\$23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais)

Fornecedor: 13069005 MARCOS VINICIUS SOUSA LIMA– CNPJ: 13.069.005/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SOM: LOCAÇÃO DE SOM COM ESTRUTURA ESPECIAL PARA EVENTOS ABERTOS: SOM DO TIPO P.A DE 32(TRINTA E DUAS CAIXA COM DUAS MESAS COM NO MÍNIMO 64 CANAIS), 40 (MICROFONES COM FIO E SEM FIO) 12 (DOZE) AMPLIFICADORES: 02(DOIS) PROCESSADORES DIGITAIS 02(DOIS) MAIN POWER 02(DOIS) SONOPLASTA PARA AUXILIAR NA SONORIZAÇÃO DO EVENTO ATENDENDO O RIDER ARTISTA	01	DIÁRIA	7.520,00	7.520,00
02	PALCO: LOCAÇÃO DE PALCO DE NO MÍNIMO 12X10 METROS DE LARGURA E COMPRIMENTO			5.600,00	5.600,00



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

	DE 06 METROS DE ALTURA, PISO DE MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. CARPETE 04MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE PISO. DIVISÓRIA EM LAMINADOS TS COM PERFIS DE ALUMÍNIO FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT 100 WATTS	01	DIÁRIA		
03	ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED:24(VINTE E QUATRO) BEAN 200 14R, 15(DEZESSEIS) PAR LED RGBWA 02(DUAS) MAQUINA DE FUMAÇA DMX 08(OITO) COB 200W QUENTE E FRIO 16 (DEZESSEIS) ATOMIC RGBW ATENDENDO O RIDER SOLICITADOS	01	DIÁRIA	6.020,00	6.020,00
04	GERADOR: GERADOR 180 KVA PAINEL DIGITAL COM ABASTECIMENTO INCLUSO, TÉCNICO AUXILIAR NO EVENTO	01	DIÁRIA	4.600,00	4.600,00

TOTAL: R\$ 23.740,00 (vinte e três mil e setecentos e quarenta reais)

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de novembro de 2023.

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA E VENCEDOR

As propostas foram encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail, licitacoes.rd@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 10 de novembro de 2023.

Fornecedor: CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118 –

CPNJ: 48.811.470/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SOM: LOCAÇÃO DE SOM COM ESTRUTURA ESPECIAL PARA EVENTOS ABERTOS: SOM DO TIPO P.A DE 32(TRINTA E DUAS CAIXA COM DUAS MESAS COM NO MÍNIMO 64 CANAIS), 40 (MICROFONES COM FIO E SEM FIO) 12 (DOZE) AMPLIFICADORES: 02(DOIS) PROCESSADORES DIGITAIS 02(DOIS) MAIN POWER 02(DOIS) SONOPLASTA PARA AUXILIAR NA SONORIZAÇÃO DO EVENTO ATENDENDO O RIDER ARTISTA	01	UND	7.500,00	7.500,00
02	PALCO: LOCAÇÃO DE PALCO DE NO MÍNIMO 12X10 METROS DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 06 METROS DE ALTURA, PISO DE MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. CARPETE 04MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE PISO. DIVISÓRIA EM LAMINADOS TS COM PERFIS DE ALUMÍNIO FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT 100 WATTS	01		5.500,00	5.500,00
03	ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED:24(VINTE E QUATRO) BEAN 200 14R, 15(DEZESSEIS) PAR LED RGBWA 02(DUAS) MAQUINA DE FUMAÇA DMX 08(OITO) COB 200W QUENTE E FRIO 16 (DEZESSEIS) ATOMIC RGBW ATENDENDO O RIDER SOLICITADOS	01		6.000,00	6.000,00
04	GERADOR: GERADOR 180 KVA PAINEL DIGITAL COM ABASTECIMENTO INCLUSO, TÉCNICO AUXILIAR NO EVENTO	01		4.500,00	4.500,00

TOTAL: R\$23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais)

Fornecedor: HEBROM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CPNJ: 03.979.504/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	----------------	-------------	-------------------	----------------



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

04	GERADOR: GERADOR 180 KVA PAINEL DIGITAL COM ABASTECIMENTO INCLUSO, TÉCNICO AUXILIAR NO EVENTO	01	DIÁRIA	4.900,00	4.900,00
----	--	----	--------	----------	----------

TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Fornecedor: PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 30.988.884/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	GERADOR: GERADOR 180 KVA PAINEL DIGITAL COM ABASTECIMENTO INCLUSO, TÉCNICO AUXILIAR NO EVENTO	01	DIÁRIA	4.490,00	4.490,00

TOTAL: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)

A empresa a seguir ofereceu o menor preço: **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no CNPJ: **48.811.470/0001-61**, situada na **10AV CASTRO ALVES, 100, QUADRA 01 LOTE 03, CHACARAS CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE-Goiás**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove reais)**. E a empresa **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: **30.988.884/0001-03**, situada na **R AYER SIMOES FRANCO, SN, QUADRA26 LOTE 08, PRIMAVERA, CEP: 75.904-843, RIO VERDE Goiás**, no valor de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**.

FORNECEDOR VENCEDOR

Fornecedor: CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118 –

CNPJ: 48.811.470/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SOM: LOCAÇÃO DE SOM COM ESTRUTURA ESPECIAL PARA EVENTOS ABERTOS: SOM DO TIPO P.A DE 32(TRINTA E DUAS CAIXA COM DUAS MESAS COM NO MÍNIMO 64 CANAIS), 40 (MICROFONES COM FIO E SEM FIO) 12 (DOZE) AMPLIFICADORES: 02(DOIS) PROCESSADORES DIGITAIS 02(DOIS) MAIN POWER 02(DOIS) SONOPLASTA PARA AUXILIAR NA SONORIZAÇÃO DO EVENTO ATENDENDO O RIDER ARTISTA	01	UND	7.500,00	7.500,00
02	PALCO: LOCAÇÃO DE PALCO DE NO MÍNIMO 12X10 METROS DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 06 METROS DE ALTURA, PISO DE MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. CARPETE 04MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE PISO. DIVISÓRIA EM LAMINADOS TS COM PERFIS DE ALUMÍNIO FEITA POR ARANDELAS	01		5.500,00	5.500,00



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

	ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT 100 WATTS				
03	ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED:24(VINTE E QUATRO) BEAN 200 14R, 15(DEZESSEIS) PAR LED RGBWA 02(DUAS) MAQUINA DE FUMAÇA DMX 08(OITO) COB 200W QUENTE E FRIO 16 (DEZESSEIS) ATOMIC RGBW ATENDENDO O RIDER SOLICITADOS	01		6.000,00	6.000,00

TOTAL: R\$19.000,00(dezenove mil reais)

Fornecedor: PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CPNJ: 30.988.884/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	GERADOR: GERADOR 180 KVA PAINEL DIGITAL COM ABASTECIMENTO INCLUSO, TÉCNICO AUXILIAR NO EVENTO	01	DIÁRIA	4.490,00	4.490,00

TOTAL: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de novembro de 2023.

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DESPACHO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Solicitação para Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município.

Sendo assim, encaminhe o processo para a CPL, para as devidas providências.

Aparecida do Rio Doce, 13 de novembro de 2023.

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

RAZÃO DA ESCOLHA
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Sr. Prefeito,

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que, a contratação pretendida nos presentes autos, é passível de dispensa de licitação.

O art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a **57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu valor inferior a **57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão valor para este caso, reside no fato do objeto e de seu valor inferior a **57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, está amparada nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com profissionais do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

O valor médio apresentado foi através cotações de empresas pertinentes ao ramo que demonstra estar que o valor é compatível com o valor de mercado.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Empresa: CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118, inscrita no **CNPJ: 48.811.470/0001-61**, situada na **10AV CASTRO ALVES, 100, QUADRA 01 LOTE 03, CHACARAS CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE-Goiás**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove reais)**. E a empresa **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no **CNPJ: 30.988.884/0001-03**, situada na **R AYER SIMOES FRANCO, SN, QUADRA26 LOTE 08, PRIMAVERA, CEP: 75.904-843, RIO VERDE Goiás**, no valor de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**.

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que o Município de Aparecida do Rio Doce, através da Prefeitura Municipal, possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme contrato apresentado e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do processo, conforme se depreende do artigo 75, inciso II.

Nessa hipótese, o Município pode contratar diretamente a empresa.

Sendo assim, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para formalização do convite a empresa: **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no **CNPJ: 48.811.470/0001-61**, situada na **10AV CASTRO ALVES, 100, QUADRA 01 LOTE 03, CHACARAS CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE-Goiás**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove reais)**. E a empresa **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no **CNPJ: 30.988.884/0001-03**, situada na **R AYER SIMOES FRANCO, SN, QUADRA26 LOTE 08, PRIMAVERA, CEP: 75.904-843, RIO VERDE Goiás**, no valor de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**. Nestes termos, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para solicitar ao setor contábil a existência de dotação orçamentária e envio de convite as empresas que apresentaram menor valor.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura, 13 de novembro de 2023.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

Autorizo a CPL a elaborar os convites as Empresas: **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no **CNPJ: 48.811.470/0001-61**, **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ 30.988.884/0001-03**, para a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, **e encaminhar o processo ao departamento de contabilidade, para as devidas providências.**

Aparecida do Rio Doce/GO, aos 13 de novembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Financeiro;

Em atendimento ao Despacho da Senhor Gestor exarado nos autos, solicito que seja informado a dotação orçamentária para Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce/GO, aos 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA

Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2023, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas de contratação de empresa descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NAT UREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0117	10.14 SECRETARIA DE DESPORTO LAZER E CULTURA	13.392.0473.2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Por ser verdade firmo a presente.

Aparecida do Rio Doce/GO, 13 de novembro de 2023.

DANIEL ALVES BARROS
CRC/GO Nº 022758-O-2
CONTADOR



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2023, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NAT UREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0117	10.14 SECRETARIA DE DESPORTO LAZER E CULTURA	13.392.0473.2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce/GO, 13 de novembro de 2023.

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Secretária de Finanças e Planejamento



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DESPACHO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Tendo em vista o Despacho do Prefeito que autoriza a solicitação do Secretário Municipal de Desporto e Lazer para abertura de processo administrativo, na qualidade de Agente de Contratação, instaurou o presente processo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já sua autuação.

Aparecida do Rio Doce/GO, 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nomeados através do Decreto Municipal nº 0545/2023, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17836/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023, e vem emitir a presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Aparecida do Rio Doce/GO, 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

As empresas, **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no **CNPJ: 48.811.470/0001-61, PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ 30.988.884/0001-03**. Em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito exarado nos autos, solicito que Vs. Senhoria envie a CPL a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- Prova de regularidade ao fundo de Garantia por tempo de Serviço – (CRF);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal – (CND);
- Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos, trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), ou Conselho superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce- Goiás, 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que os preços propostos pela empresa: **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no **CNPJ: 48.811.470/0001-61, PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ 30.988.884/0001-03**. São compatíveis com os preços de mercado.

Apresentamos também uma ampla pesquisa de preços.

A CPL, através do presente despacha o processo a Consultoria Jurídica do Município para análise da documentação apresentada bem como da minuta do processo anexo aos autos.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/ GO,
13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

ASSUNTO: DISPENSA Nº 0111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17836/2023

Objeto: Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em locação de palco, sistemas de iluminação, gerador para a festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de desporto e Lazer, do Município.

PARECER

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, GERADOR PARA A FESTA DE 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, DO MUNICÍPIO DISPENSA DE LICITAÇÃO ANTE O VALOR DA CONTRATAÇÃO. ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21. POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO:

O presente Processo de Dispensa de Licitação para atender as festividades do 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, através da Secretaria de Desporto e Lazer deste Município.

O Secretário de Desporto e Lazer do Município em sua solicitação apresentou as justificativas e demais condições da contratação no termo de referência.

Foi informado que o valor estimado da contratação é de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), sendo o valor final da dispensa no valor de R\$ R\$ 23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais) com o devido pagamento após a apresentação de notas fiscais e atestado pelo fiscal do contrato.

EXAME:

A Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, assim dispõe:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

- I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;
- II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

- I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;
- II - compra, inclusive por encomenda;
- III - locação;
- IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;
- V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;
- VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;
- VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação”.

A Lei nº 14.133/21 é categórica a dispor que em caso de vir um órgão público a proceder à contratação de obras, serviços, compras, alienações ou locações devem estas ser precedidas de Licitação.

Portanto, está evidente que a regra é a contratação através de Procedimento Licitatório.

Entretanto, em casos especiais, pode-se promover a contratação direta, sem o devido processo licitatório, por dispensa ou inexigibilidade.

No caso em exame, pelo valor dos serviços é dispensável o procedimento licitatório segundo os termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, vejamos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (.....)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no caso de outros serviços e compras;”

Considerando o objeto da contratação proposta, o valor é bem inferior ao limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, sendo possível a contratação dos (serviços ou aquisições) pleiteados.

Por esta razão, dispensável se faz o processo licitatório, podendo a contratação ser efetuado de forma direta, mediante escolha do (prestador/fornecedor) de (serviço/produto) que ofereça a melhor proposta.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2022), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de contratar o serviço, vislumbra-se a possibilidade de aplicação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.

Observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessária para a formalização da Dispensa de Licitação.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”.

Quanto aos valores, atende o descrito no Art. 23 da Lei 14.133/2021:

“Art. 23 - O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que referida contratação não exceda o valor de mercado e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

Portanto cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Por fim, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21, o órgão contratante deverá publicar em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato do contrato.

CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, é dispensada a submissão da contratação de empresa especializada em locação de palco, sistemas de iluminação, gerador para a festa de 31º aniversário do município de aparecida do rio doce, goiás, atendendo as demandas da secretaria de desporto e lazer, do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás pretendida ao Procedimento Licitatório, estando o presente caso inserido na permissão apresentada no inciso II do artigo 75 da Lei 13.144 de 1º de abril de 2021, face o valor da contratação.

É o parecer.

PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 13 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA
OAB/GO nº 19.102



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DECISÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, que convergem no sentido de se efetivar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Assim, determino a contratação da empresa: **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no CNPJ: **48.811.470/0001-61, PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ **30.988.884/0001-03**, por meio de dispensa do processo licitatório, expedindo-se, o Ato Declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços, providenciando-se as devidas publicações.

Aparecida do Rio Doce/GO, aos 13 de novembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

Lugar de gente feliz!

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Desporto e Lazer, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Gabinete do prefeito de Aparecida do Rio Doce, estado de goiás, aos 13 de novembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Nos termos do artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás determino que a **Sra. GABRIELLA DE PAULA ASSIS, INSCRITA NO CPF: 030.439.571-48**, lotada no cargo de Secretária de Meio Ambiente, atuará como fiscal do processo do Município de Aparecida do Rio Doce– GO de número nº 111/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2023

RECONHEÇO a contratação da **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no CNPJ: **48.811.470/0001-61**, situada na **10AV CASTRO ALVES, 100, QUADRA 01 LOTE 03, CHACARAS CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE-Goiás**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove reais)**. E a empresa **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: **30.988.884/0001-03**, situada na **R AYER SIMOES FRANCO, SN, QUADRA26 LOTE 08, PRIMAVERA, CEP: 75.904-843, RIO VERDE Goiás**, no valor de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**. Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

DISPENSA: 111/2023

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

INTERESSADA:

Empresa: CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118, inscrita no CNPJ: **48.811.470/0001-61**, situada na **10AV CASTRO ALVES, 100, QUADRA 01 LOTE 03, CHACARAS CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE-Goiás**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove reais)**. E a empresa **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: **30.988.884/0001-03**, situada na **R AYER SIMOES FRANCO, SN, QUADRA26 LOTE 08, PRIMAVERA, CEP: 75.904-843, RIO VERDE Goiás**, no valor de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NAT UREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0117	10.14 SECRETARIA DE DESPORTO LAZER E CULTURA	13.392.0473.2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Aparecida do Rio Doce-GO, 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA

Agente de Contratação

Rua Adalto Fernandes, 201 - Centro - Aparecida do Rio Doce - Goiás / CEP: 75827-000 / Telefone: (64) 3637 1343
Site: <http://webmail.aparecidadoriodoce.go.gov.br>



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2023

O Município de Aparecida do Rio Doce-GO, por meio do presente edital, assinado pela O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Edivaldo Euripedis Oliveira Costa, com fundamento no ART. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer da Consultoria Jurídica, torna pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a Empresa **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no **CNPJ: 48.811.470/0001-61**, situada na **10AV CASTRO ALVES, 100, QUADRA 01 LOTE 03, CHACARAS CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE-Goiás**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove reais)**. E a empresa **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no **CNPJ: 30.988.884/0001-03**, situada na **R AYER SIMOES FRANCO, SN, QUADRA26 LOTE 08, PRIMAVERA, CEP: 75.904-843, RIO VERDE Goiás**, no valor de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**, para realizar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (ART. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 111/2023**, processo administrativo 17836/2023 em favor da Empresa:

INTERESSADA: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Aparecida do Rio Doce-GO, 13 de novembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17836/2023
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

A Secretaria de Desporto e Lazer de Aparecida do Rio Doce, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades, confirmadas pelas ponderações contidas no Parecer Jurídico, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe, com as empresas: **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no CNPJ: **48.811.470/0001-61**, situada na **10AV CASTRO ALVES, 100, QUADRA 01 LOTE 03, CHACARAS CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE-Goiás**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove reais)**. E a empresa **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: **30.988.884/0001-03**, situada na **R AYER SIMOES FRANCO, SN, QUADRA26 LOTE 08, PRIMAVERA, CEP: 75.904-843, RIO VERDE Goiás**, no valor de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**.

Aparecida do Rio Doce - GO, 13 de novembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!
CERTIDAO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 13/11/2023 no placar do prédio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II, afim de atender a Administração Pública em 2023.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Nº DO PROCESSO: 17836/2023

DISPENSA: 111/2023

EMPRESA: CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118, inscrita no CNPJ: 48.811.470/0001-61, situada na 10AV CASTRO ALVES, 100, QUADRA 01 LOTE 03, CHACARAS CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE-Goiás, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove reais). E a empresa PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 30.988.884/0001-03, situada na R AYER SIMOES FRANCO, SN, QUADRA26 LOTE 08, PRIMAVERA, CEP: 75.904-843, RIO VERDE Goiás, no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NAT UREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0117	10.14 SECRETARIA DE DESPORTO LAZER E CULTURA	13.392.0473.2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Aparecida do Rio Doce – Goiás, 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 13 de novembro de 2023, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, em consonância com a Lei 14.133/21, o Extrato Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e gerador para festa de 31º aniversário do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto e Lazer do Município, a empresa : **CARLOS DANIEL APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA 07380394118**, inscrita no CNPJ: **48.811.470/0001-61**, situada na **10AV CASTRO ALVES, 100, QUADRA 01 LOTE 03, CHACARAS CEP: 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE-Goiás**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove reais)**. E a empresa **PRIME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: **30.988.884/0001-03**, situada na **R AYER SIMOES FRANCO, SN, QUADRA26 LOTE 08, PRIMAVERA, CEP: 75.904-843, RIO VERDE Goiás**, no valor de **R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

Aparecida do Rio Doce – Goiás, 13 de novembro de 2023.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce, 13 de novembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito